



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à SMUR até 19/06/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AJN3014	274350NIC0003896	26/04/2017	50020	R\$ 195,23
AJR0280	274350NIC0003891	26/04/2017	50020	R\$ 195,23
ASV0291	274350NIC0003893	26/04/2017	50020	R\$ 130,16
AUV6616	274350NIC0003892	26/04/2017	50020	R\$ 130,16
AVE1591	274350NIC0003898	26/04/2017	50020	R\$ 390,46
AVJ9118	274350NIC0003895	26/04/2017	50020	R\$ 390,46
AZX2669	274350NIC0003897	26/04/2017	50020	R\$ 390,46
MET8594	274350NIC0003894	26/04/2017	50020	R\$ 6.052,13